

PORTARIA Nº 191/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 103/93 - DTE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

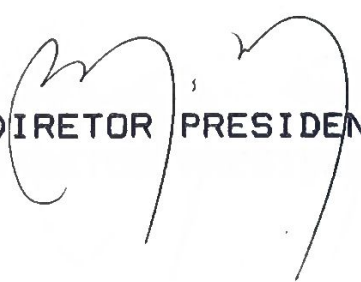
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor AIRTON BATISTA DA SILVA, retroagindo seus efeitos a partir 05 de agosto de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES